

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional no Amazonas
Programa Senac de Gratuidade - PSG

TURMA PRESENCIAL

ABERTURA DE VAGAS nº 283/2024_ 20 VAGAS

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO/LOCAL
Inscrições	19/11/2024	PRESENCIAIS SENAC PARINTINS Matheus Penna Ribeiro. Av. Maçaranduba, S/N. Bairro: Dejard Vieira. Parintins – Am Atendimento: 08:30 às 17:30
Divulgação da lista dos candidatos aprovados.	21/11/2024	Site Senac Amazonas: https://am.senac.br/programa-senac-de-gratuidade/consulta-de-vaga/ ou SENAC PARINTINS CEP Matheus Penna Ribeiro - MPR Av. Maçaranduba, S/N. Bairro: Dejard Vieira. Parintins – Am Atendimento: 8:30h às 17:30h
Matrícula dos candidatos aprovados	22/11/2024	SENAC PARINTINS CEP Matheus Penna Ribeiro - MPR Av. Maçaranduba, S/N. Bairro: Dejard Vieira. Parintins – Am Atendimento: 8:30h às 12h
Local de realização dos cursos	SENAC PARINTINS CEP Matheus Penna Ribeiro - MPR Av. Maçaranduba, S/N. Bairro: Dejard Vieira. Parintins – Am	
ATENÇÃO: 1. Para efetivação de matrícula nos cursos abaixo relacionados, se selecionado , o candidato deverá: <ul style="list-style-type: none">• Atender aos requisitos do PSG e do curso escolhido, conforme descrito no quadro de vagas;• Apresentar o documento solicitado, por curso, conforme descrito no quadro de vagas;• Apresentar obrigatoriamente, documento com respectivo número legível, que comprove o registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF).		
2. Inscrições anteriores as datas estabelecidas nesta publicação de vagas serão INDEFERIDAS .		

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS PSG

Município	Curso	Carga Horária	Início	Término	Horário	Nº de Vagas	Documentos para matrículas (NO ATO DA INSCRIÇÃO – ORIGINAL E CÓPIA)
PARINTINS	Serviços de Camareira Pré-requisitos: Idade maior a 16 anos. Ensino Fundamental I Completo.	20h	25/11/2024	29/11/2024	18:00/22:00	20	<ul style="list-style-type: none">• RG• CPF• Comprovante de escolaridade• Comprovante de residência.• Comprovante de atuação profissional•

EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA – no que se refere a candidato Menor de Idade. Na efetivação da matrícula, além de apresentar documentos e atender aos requisitos do curso, o candidato ou o seu responsável legal, quando se tratar de menor de idade assinará a “Autodeclaração de renda” e o “Termo de Compromisso” com a definição das regras a serem cumpridas (...).

Leia Mais... Diretrizes

<http://www.extranet.senac.br/diretrizesnacionais/docs/diretrizes-psq-10.pdf>

ATENÇÃO:

Para os cursos de aperfeiçoamentos: **Serviços de Camareira**, será obrigatório que o (a) candidato (a) apresente, no ato da matrícula, um dos documentos abaixo relacionados, conforme disposto nas Diretrizes do Programa Senac de Gratuidade (versão 10):

1. Certificado de curso de Qualificação Profissional, ou
2. Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, ou
3. Declaração da empresa empregadora, ou
4. Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

Parintins (AM), 14 de novembro de 2024.

Silvana Maria Ferreira de Carvalho
Diretora Regional do Senac Amazonas